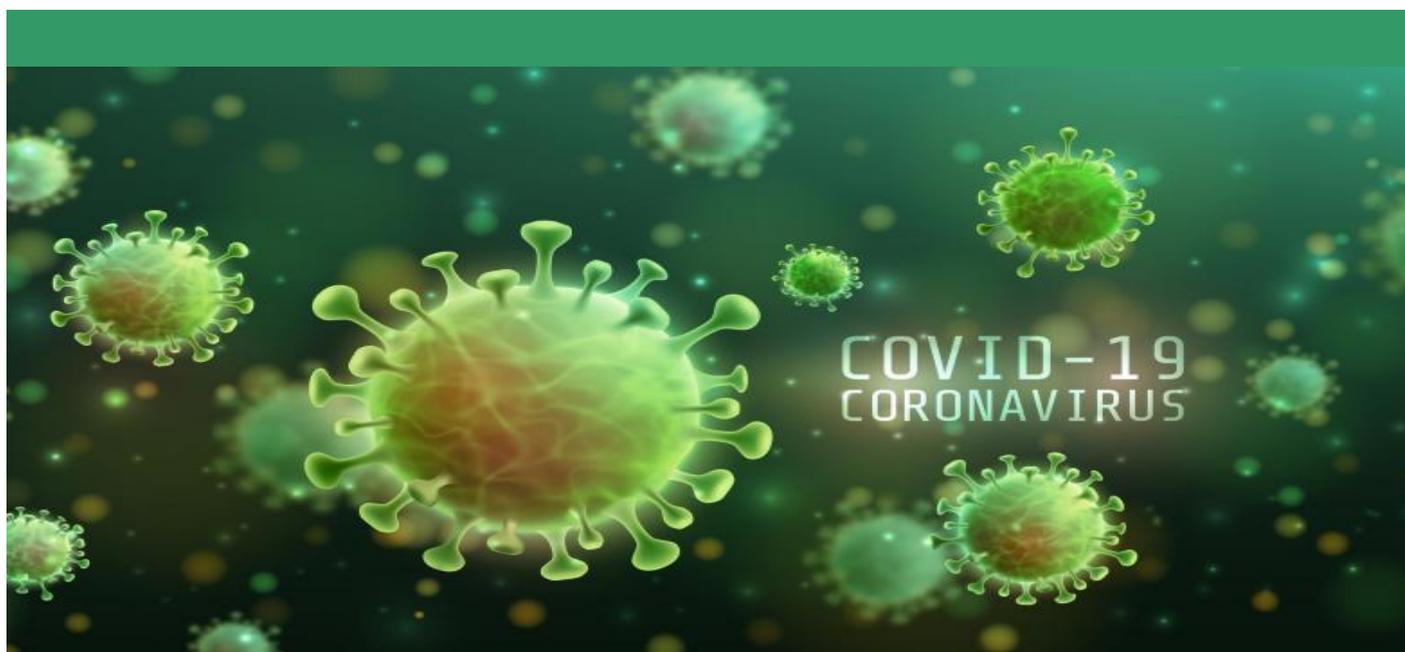


# Informe Epidemiológico COVID-19

MUNICÍPIO DE CURVELO

(EDIÇÃO Nº 02 - DADOS PRELIMINARES, ATUALIZADOS EM 30 DE JULHO DE 2020 ÀS 18:30 H)



## LINHA DO TEMPO COVID-19

**31/12/2019**

Identificado em Wuhan o novo Coronavírus

**26/02/2020**

Primeiro caso de COVID-19 no Brasil (SP)

**08/03/2020**

Primeiro caso de COVID-19 em Minas Gerais

**11/03/2020**

OMS declara pandemia pelo novo Coronavírus

**29/03/2020**

Primeiro caso confirmado de COVID-19 atendido em Curvelo (caso importado, paciente residente em município fora da microrregião)

**18/04/2020**

Dois casos foram confirmados de pacientes da microrregião atendidos em Curvelo (01 óbito e 01 alta)

**30/04/2020**

Primeiro caso confirmado de COVID-19 de residente de Curvelo

**25/06/2020**

Primeiro óbito confirmado de COVID-19 de residente de Curvelo

## ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 N° 06/2020 – 20/07/2020

<http://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/21-07-Atualizacao-Tecnica-Protocolo-Infeccao-Humana-pelo-SARS-CoV-2-N06.pdf>

### O QUE É UM CASO SUSPEITO DE CORONAVÍRUS QUE ENTRA COMO NOTIFICADO?



#### Definição 1

**Síndrome Gripal (SG):** indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre<sup>1</sup> (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

#### Definição 2

**Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** indivíduo com síndrome gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de  $O_2 < 95\%$  em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios OU rosto (cianose).

● Caso SRAG-Hospitalizado: Indivíduo hospitalizado com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) OU que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

### O QUE É UM CASO CONFIRMADO DE CORONAVÍRUS?



A confirmação de casos de COVID-19 pode ocorrer, de acordo com a nova Nota Técnica, por cinco formas:

#### 1. Exame laboratorial\*:

- Biologia Molecular – RT- PCR: exame considerado muito sensível e padrão ouro para diagnóstico de COVID-19. Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas.
- Teste rápido para COVID-19: exame muito específico para COVID-19, mas pouco sensível para diagnóstico. Amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

2. **Critério Clínico Epidemiológico:** se houver confirmação laboratorial de um caso de COVID-19, as pessoas que tiverem contato próximo ou domiciliar com esse caso e manifestarem sintomas gripais em até 7 dias desse contato e para qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também deverão ser consideradas como caso confirmado.

3. **Por critério clínico- imagem\*:** Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:

- **Opacidade em vidro Fosco** periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), **OU**
- **Opacidade em Vidro Fosco** multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), **OU**
- **Sinal de Halo Reverso** **OU** outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).

4. **Por critério clínico:** Caso de SG ou SRAG associado a anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa pregressa, e que não foi possível encerrar por outro critério de confirmação, exceto óbito.
5. **Por critério laboratorial em indivíduo assintomático:** Indivíduo **ASSINTOMÁTICO** com resultado de exame:
- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
  - **IMUNOLÓGICO:** resultado REAGENTE para IgA, IgM e/ou IgG realizado pelos seguintes métodos:
    - o Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA);
    - o Imunocromatografia (teste rápido);
    - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência – ECLIA; Quimioluminescência OU resultado REAGENTE para pesquisa de antígeno por Imunocromatografia.

**QUEM PREENCHE  
CRITÉRIOS PARA FAZER OS  
EXAMES LABORATORIAIS  
PELO SUS?**



### AMOSTRA DE RT-PCR EM TEMPO REAL

#### SITUAÇÕES COM INDICAÇÃO PARA COLETA DE AMOSTRA E TESTAGEM PARA COVID-19 NO MOMENTO ATUAL:

- a) Amostras provenientes de unidades sentinelas (não é o caso de Curvelo);
- b) TODOS os casos de SRAG hospitalizados;
- c) TODOS os óbitos suspeitos;
- d) Profissionais de saúde sintomáticos;
- e) Profissionais de segurança pública sintomáticos;
- f) Por amostragem representativa (mínimo de 10% dos casos ou 3 coletas), nos surtos de SG em locais fechados (ex: asilos, hospitais, etc);
- g) Público privado de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida restritiva ou privativa de liberdade, ambos sintomáticos.
- h) Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, sintomáticos;
- i) Pacientes com determinadas comorbidades e sintomáticos, que preencham as condições clínicas de risco para complicações da COVID-19, especificadas na referida Atualização Técnica (Quadro 1 da Nota Técnica);
- j) Populações ou grupos sociais de alta vulnerabilidade (indígenas, quilombolas, ciganos, circenses e população em condições de rua), sintomáticos.

#### TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA OS SARS-CoV2)

[https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias\\_e\\_eventos/000\\_2020/jun-jul-ago/09-06\\_NotaTecnica-N47.pdf](https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/jun-jul-ago/09-06_NotaTecnica-N47.pdf)

#### INDIVÍDUOS SINTOMÁTICOS QUE FOREM:

1. Profissionais dos serviços de saúde e da segurança pública em atividade, tanto na assistência quanto na gestão;
2. Pessoas que residem no mesmo domicílio de um profissional de serviços de saúde ou segurança pública sintomático e em atividade;
3. Idosos com idade igual ou superior a 60 anos;
4. Pacientes com comorbidades e/ou condições médicas subjacentes que podem estar em maior risco para complicações da COVID-19;
5. População economicamente ativa (indivíduos com idade entre 15 e 59 anos);
6. Óbitos suspeitos de COVID-19.

**ATENÇÃO**

É necessário que um profissional de saúde avalie o paciente com sintomas para a solicitação e agendamento do teste rápido pelo SUS.

**IMPORTANTE**

Os resultados positivos de testes rápidos serão aceitos para fins epidemiológicos.  
Entretanto, os resultados negativos, NÃO deverão ser utilizados para descartar os casos suspeitos.

## PANORAMA COVID-19 COMPARAÇÃO ATUAL COM O ÚLTIMO INFORME EPIDEMIOLÓGICO



PANORAMA (INFORME EPIDEMIOLÓGICO 30/06/2020)				
	Mundo	Brasil	Minas Gerais	Curvelo
<b>Casos</b>	10.117.687	1.368.195	43.864	133
<b>Óbitos</b>	502.278	58.314	918	2
<b>Taxa de Incidência/1.000.000</b>	1.332	6.463	2.072	1.659

Fonte: Dados Mundo disponibilizados pela OMS. Disponível em <https://covid19.who.int/>, Dados Brasil disponível em <https://covid.saude.gov.br/>. Dados Minas disponível em <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Consultados no dia 30/06/2020 às 12:40 h. Dados Curvelo do Boletim Diário Coronavírus disponível em <http://curvelo.mg.gov.br/site/>. Consultados no dia 30/06/2020 às 16:28 h.

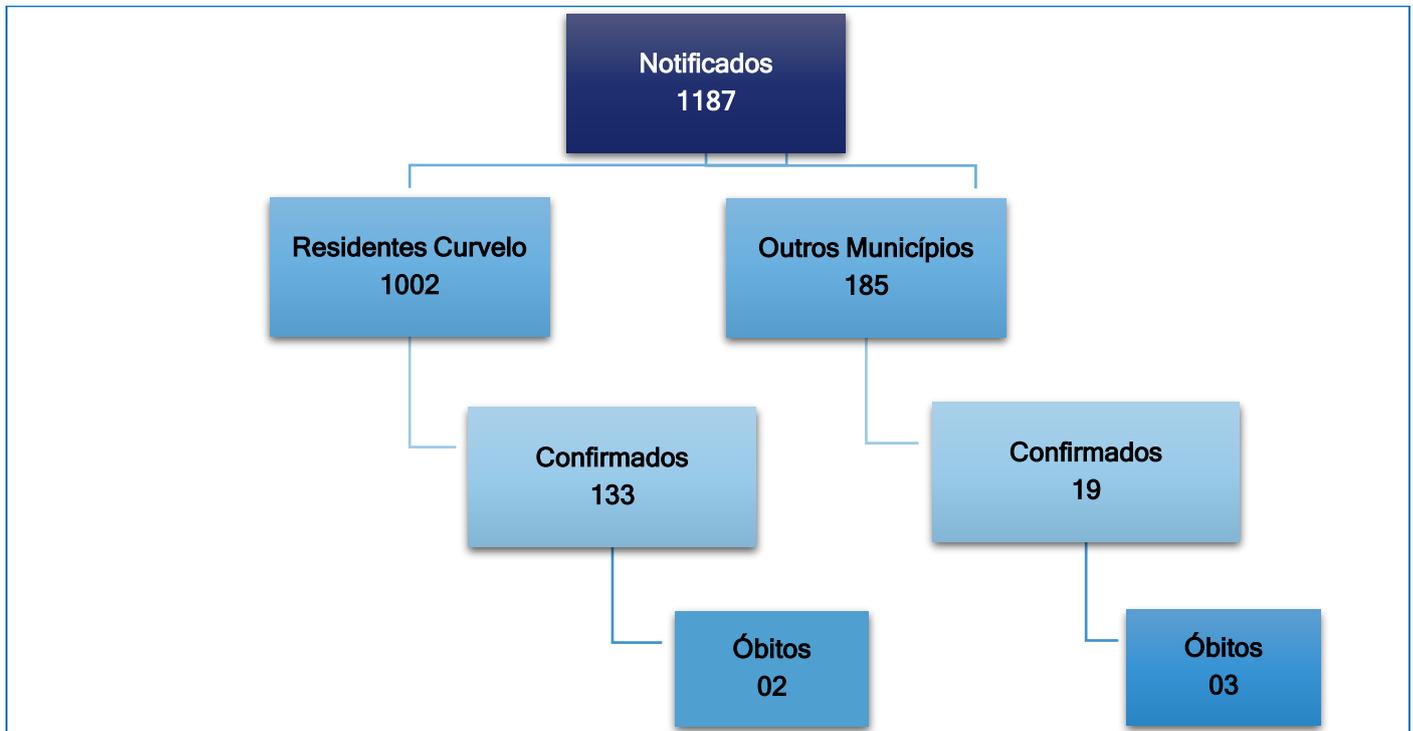
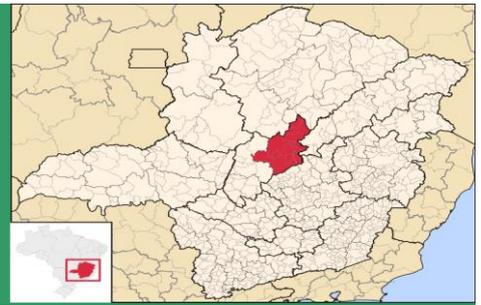
PANORAMA ATUAL				
	Mundo	Brasil	Minas Gerais	Curvelo
<b>Casos</b>	16.775.633	2.552.265	119.394	403
<b>Óbitos</b>	661.244	90.134	2.608	9
<b>Taxa de Incidência/1.000.000</b>	2.209	12.056	5.640	5.029

Fonte: Dados Mundo disponibilizados pela OMS. Disponível em <https://covid19.who.int/>, Dados Brasil disponível em <https://covid.saude.gov.br/>. Dados Minas disponível em <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Consultados no dia 30/07/2020 às 09:30 h. Dados Curvelo do Boletim Diário Coronavírus disponível em <http://curvelo.mg.gov.br/site/>. Consultados no dia 30/07/2020 às 16:00 h.

Observa-se aumento da Taxa de Incidência nos últimos 30 dias de:

- Mundo: 166%
- Brasil: 187%
- Minas Gerais: 272%
- Curvelo: 303%

## CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO PACIENTES RESIDENTES E ATENDIDOS EM CURVELO (COMPARAÇÃO ATUAL COM O ÚLTIMO INFORME EPIDEMIOLÓGICO)



Cenário Epidemiológico referente aos dados até o dia 30/06/2020.



Cenário Epidemiológico Atual (Até 30/07/2020).

## EVOLUÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO (COMPARAÇÃO ATUAL COM O ÚLTIMO INFORME EPIDEMIOLÓGICO)



EVOLUÇÃO				
	Confirmados	Internados	Recuperados	Óbitos
<b>Casos</b>	133	18	106	02
<b>%</b>	100%	13,53%	79,70%	1,50

Internados	Enfermaria	UTI
<b>Nº Casos</b>	10	08
<b>%</b>	55,56%	44,44%

Evolução dos Casos Confirmados referente aos dados até o dia 30/06/2020

EVOLUÇÃO				
	Confirmados	Internados	Recuperados	Óbitos
<b>Casos</b>	403	51	358	9
<b>%</b>	100%	12,65%	88,83%	2,23

Internados	Enfermaria	UTI
<b>Nº Casos</b>	30	21
<b>%</b>	58,82%	41,18%

Evolução dos Casos Confirmados Atual (Até 30/07/2020)

Observa-se um aumento de 03 vezes no número de casos confirmados com relação há 30 dias atrás no Município de Curvelo. Um dos fatores que contribuiu para esse cenário foi a realização maior de testes, seja pelo método de RT-PCR, seja por teste rápido, dos pacientes sintomáticos que apresentavam critérios para coleta.

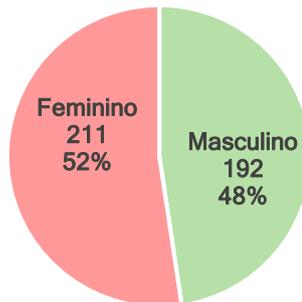
Em relação ao total de pacientes internados, houve uma elevação de quase 03 vezes (2,84) quando observado os dados do 1º Informe Epidemiológico.

Quanto aos óbitos, o aumento significou uma ascensão de mais de 4 vezes em comparação ao mês anterior (4,5).

## CASOS E ÓBITOS POR SEXO DE CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO

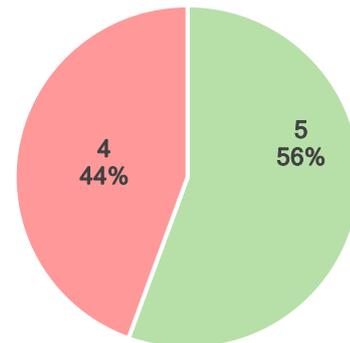


CASOS



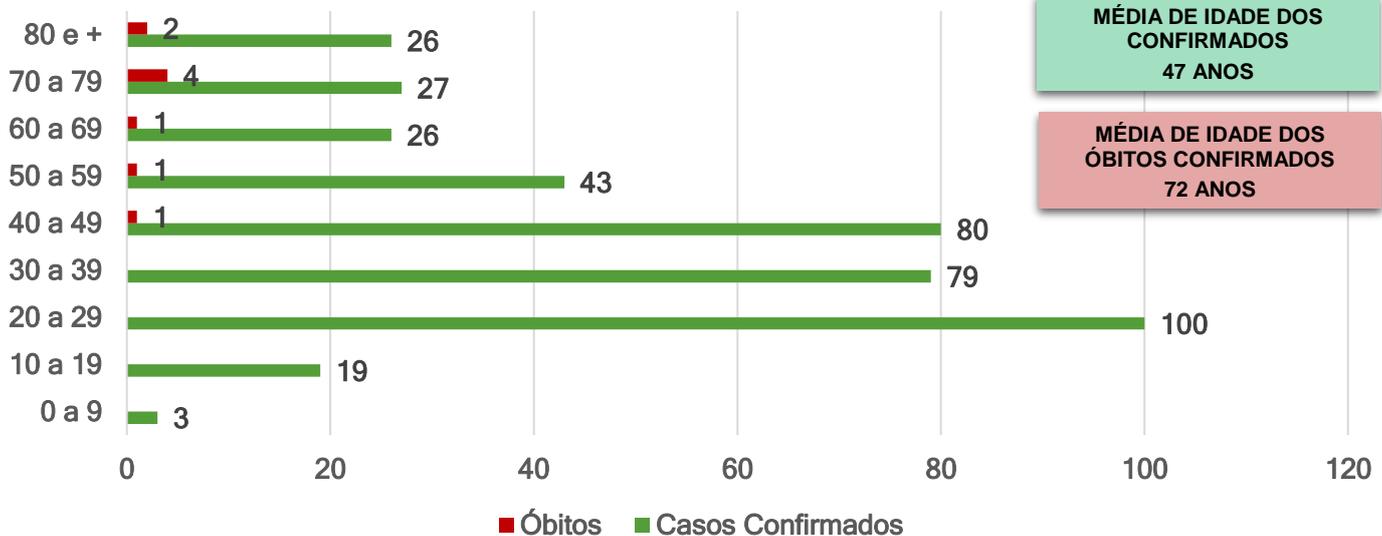
■ Masculino ■ Feminino

ÓBITO

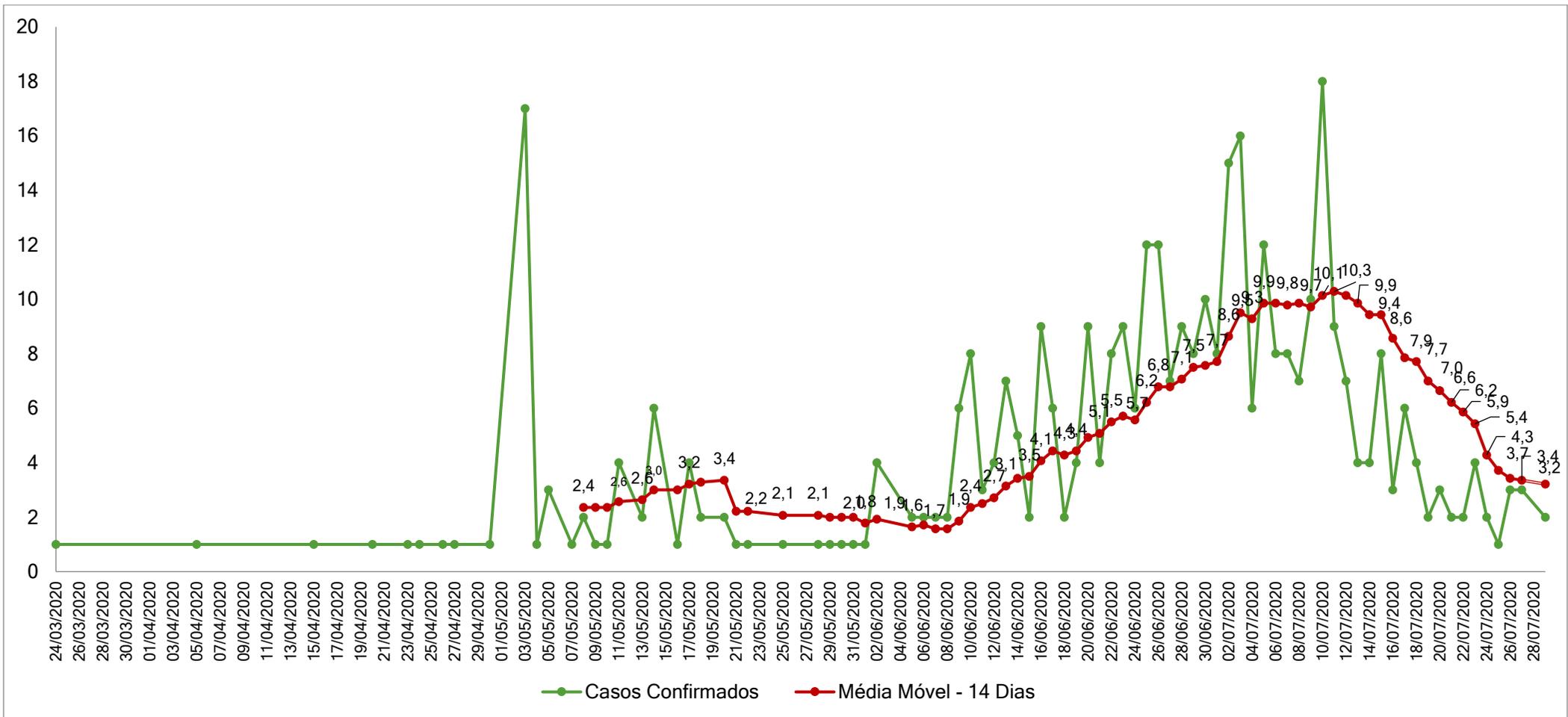
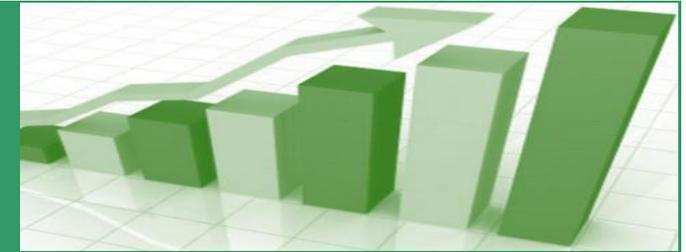


■ Masculino ■ Feminino

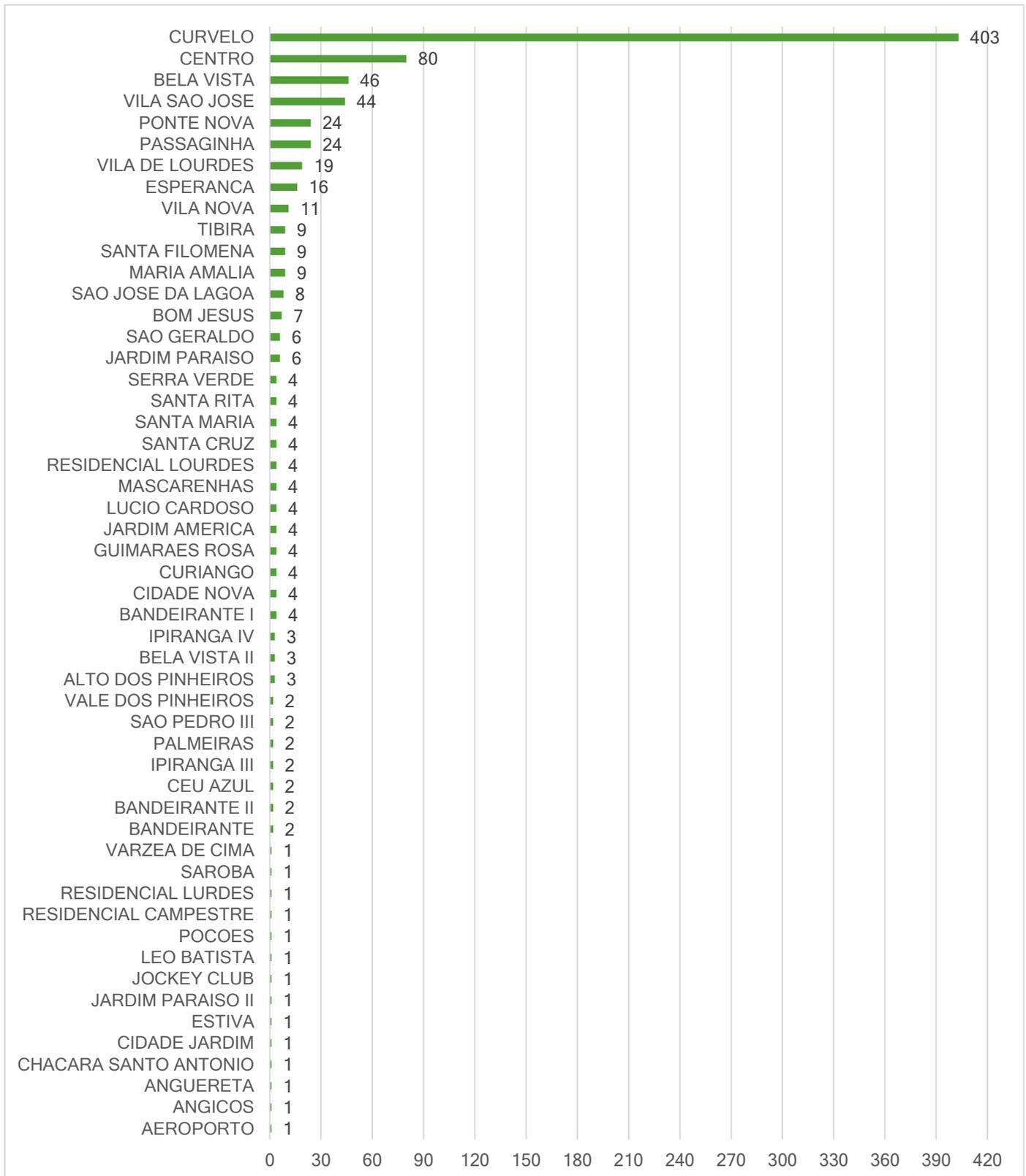
## CASOS E ÓBITOS POR FAIXA ETÁRIA DE CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO



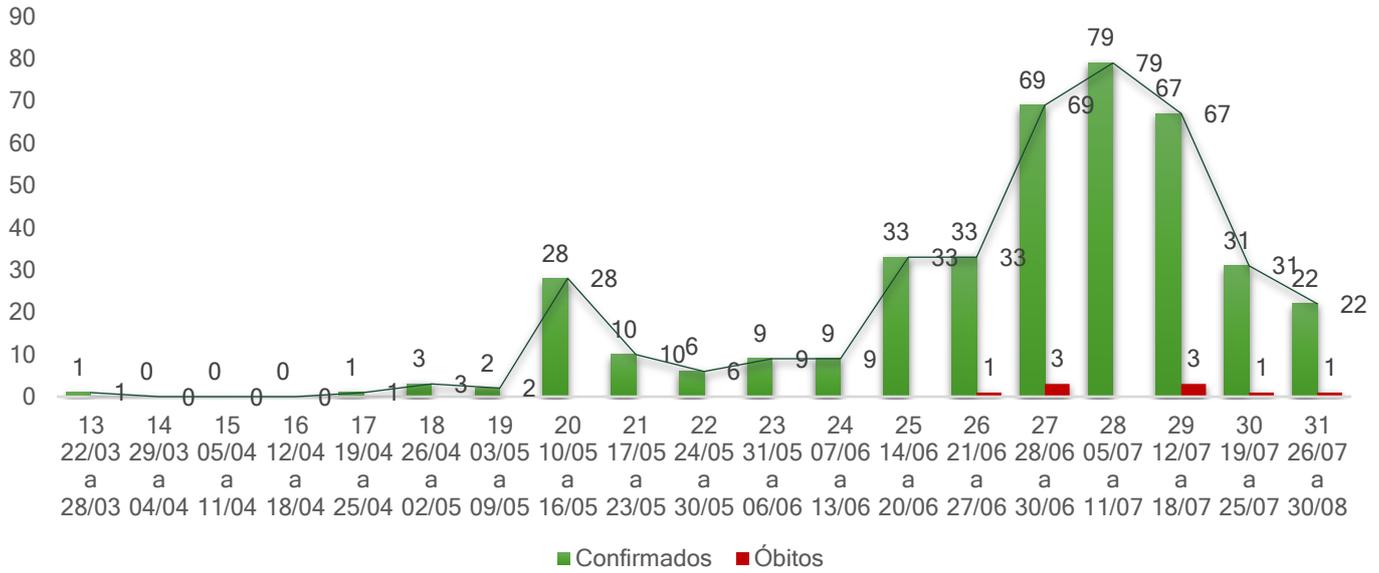
# MÉDIA MÓVEL (14 DIAS) DE CASOS CONFIRMADOS POR DATA DE ÍNICO DE SINTOMAS DE RESIDENTES EM CURVELO



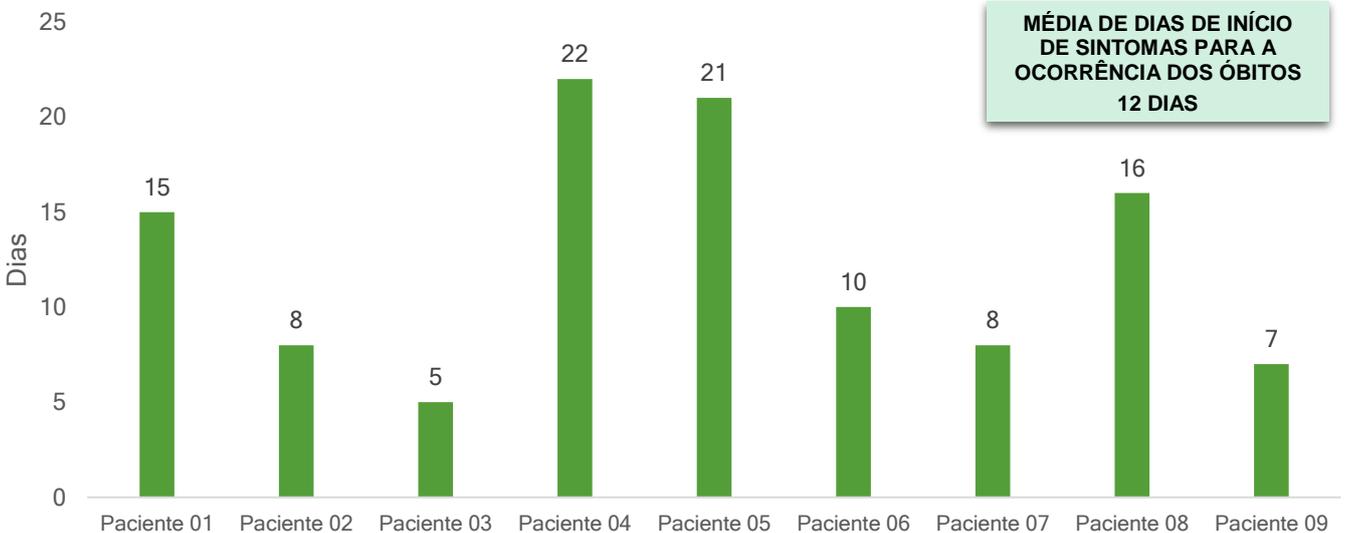
# DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS POR BAIRRO DE RESIDENTES EM CURVELO



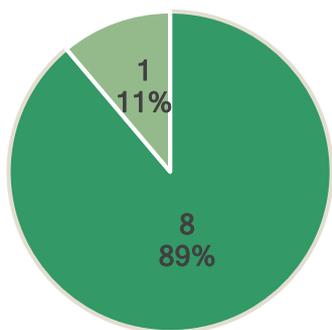
## CASOS CONFIRMADOS E ÓBITOS OCORRIDOS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE RESIDENTES EM CURVELO



## TEMPO DE OCORRÊNCIA DE ÓBITOS CONFIRMADOS COM RELAÇÃO A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE RESIDENTES EM CURVELO



## COMORBIDADES EM ÓBITOS POR COVID-19 DE RESIDENTES EM CURVELO



- Pacientes com Comorbidade
- Sem Comorbidades

Tipos de Comorbidade	Quantidade	%
Hipertensão Arterial	3	27,27
Doença Cardiovascular Crônica	3	27,27
Diabetes	2	18,18
Doença Neurológica Crônica	2	18,18
Glaucoma	1	9,09
<b>Total</b>	<b>11*</b>	<b>100,00</b>

\*Um mesmo caso pode ter mais de uma comorbidade.

## EXAMES LABORATORIAIS RT-PCR E TESTE RÁPIDO REALIZADOS PELA REDE PÚBLICA E EXAMES RT-PCR PARTICULAR DE CASOS SUSPEITOS DE RESIDENTES EM CURVELO



Exame	Realizados		Positivos		Descartados		Aguardando Resultados	
	Até 30/06/20	Até 30/07/20	Até 30/06/20	Até 30/07/20	Até 30/06/20	Até 30/07/20	Até 30/06/20	Até 30/07/20
RT-PCR (Biologia Molecular) SUS	157	237	6	24	142	206	9	7
RT-PCR (Biologia Molecular) Laboratórios Privados	11	31	3	16	8	14	0	1
Testes Rápidos	340	1081	95	334	-*	-*	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>508</b>	<b>1349</b>	<b>104</b>	<b>374</b>	<b>150</b>	<b>220</b>	<b>9</b>	<b>8</b>

Obs.: De acordo com Nota Técnica da SES/MG, não se utilizam resultados negativos de teste rápido para descartar casos suspeitos.

## CRITÉRIOS DE CONFIRMAÇÃO DOS CASOS POSITIVOS DE RESIDENTES EM CURVELO



LABORATORIAL	CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL
374	29	403

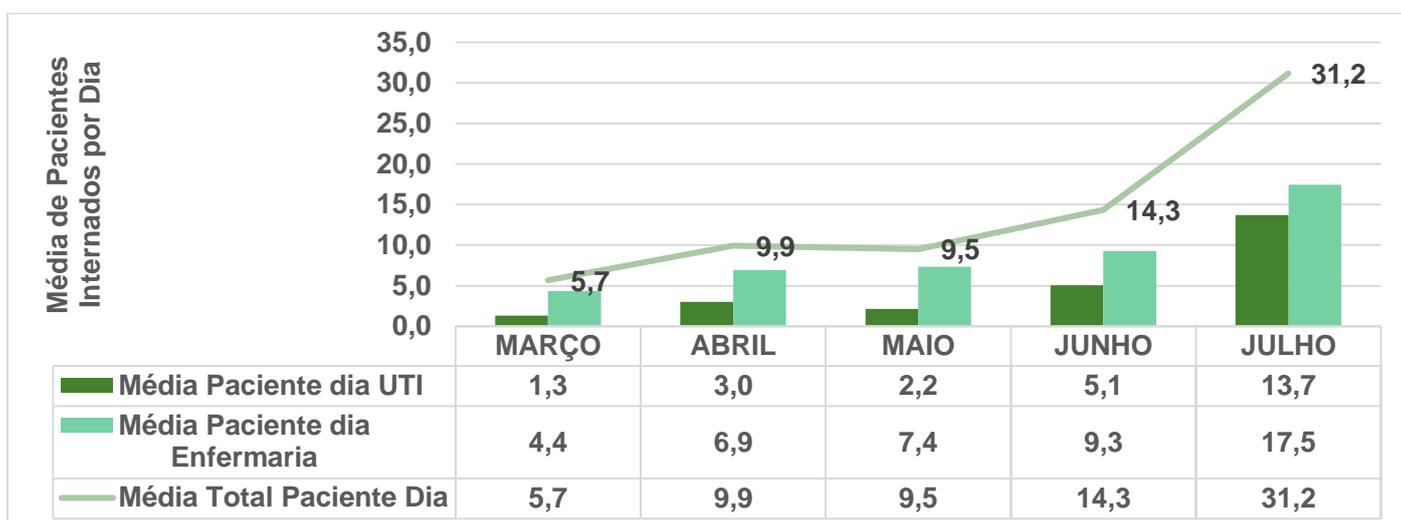
## QUANTIDADE DE LEITOS HOSPITALARES GERAIS E DE COVID-19 SUS NO MUNICÍPIO DE CURVELO



Tipo de Leito	Hospital Imaculada Conceição		Hospital Santo Antônio		Total		Total Geral
	Existente	Ampliado COVID-19	Existente	Ampliado COVID-19	Existente	Ampliado COVID-19	
UTI	10	10	10	10	20	20	40
Enfermaria	16	10	35	10	51	20	71

A ocupação de leitos, por se tratar de uma informação dinâmica, poderá ser acompanhada pelo Boletim Diário de Coronavírus, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Curvelo <http://curvelo.mg.gov.br/site/>.

## MÉDIA POR DIA DE PACIENTES INTERNADOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG (CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19) RESIDENTES E NÃO RESIDENTES



Obs.: Dados disponibilizados pelos hospitais do município, referentes ao período de 01/03/2020 a 30/07/2020.

## RESUMO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO



- Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde com profissionais assistenciais desde o dia 12/02.
- Publicação de Decreto Municipal declarando situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e instituindo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 no município de Curvelo (Decreto nº 4039 de 16 de março de 2020).
- Divulgação de protocolos, notas técnicas, fluxogramas, informes, manuais a toda a rede assistencial a partir da disponibilização pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.
- Disponibilização diária de Boletim Epidemiológico informando situação do Coronavírus de casos atendidos em Curvelo (residentes e de outros municípios).
- Veiculação de carro de som com recomendações à população de manter o isolamento domiciliar.
- Orientação a estabelecimentos sobre as posturas sanitárias mais adequadas, de forma a não permitir descontrole na transmissão do novo coronavírus.
- Profissionais do setor de Educação em Saúde realizando abordagens em filas de Bancos e locais de maior aglomeração de pessoas.
- Esquema de vacinação por Drive-Thru para idosos na Campanha Nacional de Influenza de forma a evitar contato entre os contemplados.
- Contratação de profissionais assistenciais em substituição aos enquadrados no grupo de risco.
- Aquisição de EPI's e equipamentos assistenciais para enfrentamento à COVID-19.
- Organização e priorização do atendimento de casos suspeitos na Unidades Básicas de Saúde.
- Monitoramento de casos suspeitos/conformados e seus contatos através da Atenção Primária.
- Estratégias de realização de práticas de promoção a saúde (grupos de ginástica) de forma virtual em algumas Unidades através da fisioterapeuta do NASF.
- Disponibilização de testes rápidos recebidos pelo Ministério da Saúde com fluxo de realização definido e divulgado a toda a rede.
- Articulação com a sociedade civil para o uso de máscaras de proteção.
- Criação de contato oficial para atendimento da população através de email: [covid19@curvelo.mg.gov.br](mailto:covid19@curvelo.mg.gov.br)
- Acompanhamento diário de ocupação de leitos através de planilhas online criadas pelo município e disponibilizadas para preenchimento dos hospitais e Pronto Atendimento.
- Adesão ao Programa Minas Consciente.
- Acompanhamento Diário de todos os sistemas de informação que notificam casos suspeitos.
- Discussão constante com a toda a rede de atendimento/assistência sobre casos suspeitos e confirmados e seus contatos.
- Aquisição e distribuição de máscara para todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tornando obrigatório o uso durante o expediente.
- Ação conjunta com o Asilo de Curvelo com orientações sobre o enfrentamento da pandemia, bem como questões especiais do estabelecimento por se tratar de uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos).

- Elaboração e revisão do Plano de Contingência para Enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19.
- Ampliação de leitos de UTI e enfermagem SUS nos Hospitais Imaculada Conceição e Santo Antônio.
- Implantação de barreiras sanitárias nas principais entradas do município.
- Distribuição de panfletos com objetivo de orientar a população.

## RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO



- Suspensão das atividades escolares e disponibilização de material pedagógico na internet e também de forma presencial de atividades para os alunos da rede municipal estudarem em casa, com o apoio dos pais ou responsáveis, durante o período de isolamento social necessário neste tempo de pandemia, início em abril.
- Com base na Lei Federal 13.987/2020 e sabendo da importância da merenda escolar na alimentação dos alunos, o que também influencia nos resultados positivos da aprendizagem no Município, a Prefeitura de Curvelo decidiu conceder, em caráter temporário, enquanto durar a paralisação provocada pela pandemia da covid-19, o auxílio de uma cesta básica mensal às famílias dos alunos da rede municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental) que recebem o Bolsa-Família. A iniciativa beneficia 2.153 famílias.
- Acordo de desconto em mensalidades por meio de assinaturas de TAC's – Termos de Ajustamento de Conduta - de alguns educandários durante a pandemia de COVID-19, mediante parcerias entre PROCON Municipal, Ministério Público e escolas particulares do Município,
- Sensibilização aos cidadãos nas filas do sistema de pagamento da cidade, orientando a população a manter a distância de segurança e alerta para o uso correto da máscara de proteção.
- Assinatura de termo de fomento entre o Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada para liberação de recursos da área de assistência social/covid-19, para ajudar a entidade na aquisição de EPIs, material de higiene e limpeza, alimentação e contratação de recursos humanos para ampliação da equipe.
- Apoio ao Asilo da Velhice Desamparada na adequação de espaços para viabilizar a implantação de área destinada ao isolamento social.
- Cancelamento do tradicional Forró Beneficente de Curvelo (40ª Edição).
- Repasse de recursos federais e municipais aos Hospitais Imaculada Conceição e Santo Antônio.
- Os alunos da rede municipal de educação, que já recebiam tarefas para estudo em casa desde abril, passaram recentemente a receber aulas via WhatsApp. Grupos de apoio foram formados no aplicativo para atender a pais e alunos de todos os níveis da rede municipal, com o suporte dos professores, diretores e equipes pedagógicas. As aulas virtuais são de segunda a sexta, ficando o horário noturno reservado para a EJA – Educação de Jovens e Adultos. Estão envolvidos os 7 mil alunos das 21 escolas municipais e 12 creches.
- A fim de manter a população cada vez mais bem informada sobre os riscos do contágio pelo novo Coronavírus, a Prefeitura instalou outdoors nas principais entradas da cidade com imagens e textos educativos. Também estão sendo reabilitadas, com a temática da campanha de prevenção e combate à covid-19, placas luminosas em pontos estratégicos da cidade. Continuam a ser desenvolvidos trabalhos de divulgação via internet e através da mídia tradicional.

## LINHA DO TEMPO DECRETOS MUNICIPAIS

16/03/2020

**DECRETO Nº 4.039, DE 16 DE MARÇO DE 2020** Alterado pelo Decreto nº 4.041, de 18 de março de 2020

- DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COMO MEDIDA PREVENTIVA À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
- INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19
- SUSPENDE AS VISITAS AOS IDOSOS DA “CASA DOS IDOSOS DE CURVELO”
- SUSPENDE OS EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, POLÍTICOS, EDUCACIONAIS OU OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS DE QUALQUER NATUREZA COM PÚBLICO ESTIMADO IGUAL OU ACIMA DE 100 (CEM) PESSOAS, EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, AINDA QUE ANTERIORMENTE AUTORIZADOS

18/03/2020

**DECRETO Nº 4041, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020
- SUSPENDE PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, POLÍTICOS, EDUCACIONAIS OU OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS DE QUALQUER NATUREZA, EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, AINDA QUE ANTERIORMENTE AUTORIZADOS, EM QUE HAJA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS (NR)
- SUSPENDE OS SHOWS, FUNCIONAMENTO DE CASAS NOTURNAS, ACADEMIAS, CLUBES SOCIAIS, FEIRAS LIVRES E BIBLIOTECA PÚBLICA
- SUSPENDE AS AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÚBLICAS E PARTICULARES, A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 2020
- RECOMENDA QUE NO ATENDIMENTO DO SETOR DE PROTOCOLO/CADASTRO, NA SEDE DA PREFEITURA, SEJA FEITO CONTROLE DE ENTRADA DO PÚBLICO, DE FORMA QUE PERMANEÇA O NÚMERO MÁXIMO DE 14 PESSOAS NO SAGUÃO DO ATENDIMENTO

20/03/2020

**DECRETO Nº 4044, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

- SUSPENDE POR TEMPO INDETERMINADO OS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM POTENCIAL AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS

25/03/2020

**DECRETO Nº 4049, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 3911, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DEFINE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

26/03/2020

**DECRETO Nº 4051, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

- AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE TIVEREM AS SUAS FUNÇÕES DRÁSTICAMENTE REDUZIDAS EM VIRTUDE DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA

02/04/2020

**DECRETO Nº 4056, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020

03/04/2020

**DECRETO Nº 4059, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4059, DE 03 DE ABRIL DE 2020

07/04/2020

**DECRETO Nº 4063, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020

13/04/2020

**DECRETO Nº 4067, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

- PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS E CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

16/04/2020

**DECRETO Nº 4070, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

- DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

16/04/2020

**DECRETO Nº 4071, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020

20/04/2020

**DECRETO Nº 4074, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020

20/04/2020

**DECRETO Nº 4075, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020

30/04/2020

**DECRETO Nº 4080, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

- PRORROGA OS PRAZOS DOS SRTS. 5º E 6º DO DECRETO Nº 4039, DE 16 DE MARÇO DE 2020

06/05/2020

**DECRETO Nº 4083, DE 06 DE MAIO DE 2020**

- DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG AO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

08/05/2020

**DECRETO Nº 4087, DE 08 DE MAIO DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4083, DE 06 DE MAIO DE 2020

14/05/2020

**DECRETO Nº 4092, DE 14 DE MAIO DE 2020**

- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E A TÍTULO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, EM RAZÃO DA PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DEVIDO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)

18/05/2020

**DECRETO Nº 4095, DE 18 DE MAIO DE 2020**

- ALTERA O DECRETO Nº 4092, DE 14 DE MAIO DE 2020

22/05/2020

**DECRETO Nº 4102, DE 22 DE MAIO DE 2020**

- APROVA O AVANÇO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA BRANCA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

01/06/2020

**DECRETO Nº 4114, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

- REVOGA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO DECRETO Nº 4044, DE 20 DE MARÇO DE 2020

14/05/2020

**DECRETO Nº 4125, DE 06 DE JUNHO DE 2020**

- APROVA O AVANÇO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA AMARELA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

15/06/2020

**DECRETO Nº 4135, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

- DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA BRANCA (BAIXO RISCO) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

19/06/2020

**DECRETO Nº 4140, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

- DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

25/06/2020

**DECRETO Nº 4147, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

- DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DE INFECÇÃO VIRAL E PRESERVAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRA A DOENÇA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

26/06/2020

**DECRETO Nº 4149, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

- DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

03/07/2020

**DECRETO Nº 4155 DE 03 DE JULHO DE 2020**

- DISPÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

10/07/2020

**DECRETO 4164 DE 10 DE JULHO DE 2020**

- DISPÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

15/07/2020

**DECRETO 4167 DE 15 DE JULHO DE 2020**

- FIXA O PROTOCOLO SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS NO MUNICÍPIO DE CURVELO EM PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

17/07/2020

**DECRETO 4172 DE 17 DE JULHO DE 2020**

- DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

17/07/2020

**DECRETO 4180 DE 24 DE JULHO DE 2020**

- DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

## MEDIDAS PREVENTIVAS COVID-19

# # Corona vírus

## CORONAVÍRUS COVID-19

## O que você precisa saber e fazer.

### Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

### E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
136

